



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 348

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/05/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10 / 5 / 2021

PRESIDENTE

A atividade física é de suma importância para a qualidade de vida e para o tratamento de algumas enfermidades que necessitam dos efeitos colaterais positivos que são proporcionados pelos estímulos, pelos hormônios, pelo fortalecimento muscular e pelos benefícios mentais.

As praticas de atividades físicas estão sendo de fundamental importância nesse momento pandêmico que estamos vivenciando, pois, caminhar, correr, ou qualquer forma de se exercitar é algo que se faz necessário e que remete a liberação de *endorfinas* (substância natural - neuro-hormonais - produzida pelo cérebro - glândula hipófise). Sua denominação se origina das palavras endo (interno) e morfina (analgésico) e serotoninas (para aumentar a produção é recomendado praticar atividade física de forma regular), ou seja, é algo prazeroso, que vale a pena realizar.

O município de Botucatu tem vários espaços públicos que facilitam essa prática de exercício, destacando a caminhada e a corrida, que estão se tornando um hábito dos botucatuenses, onde o entorno do Ginásio Municipal "Governador Mário Covas" e o interior do Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan" (INCA) são os lugares mais procurados pelos munícipes para essas práticas de atividades físicas.

Quanto a prática de exercícios na pista de atletismo do INCA, compreendo que a municipalidade poderia ordenar os horários para a utilização da mesma.

Ressalto ainda, que em tempos da pandemia é necessária a utilização de máscara e da realização de distanciamento social para a pratica de caminhada, no entanto, para a prática de corrida se tornar mais difícil a utilização desse acessório.

Sugiro, através deste documento que a municipalidade elabore um "regramento" para a utilização da prática esportiva, caminhada, bem como para a equipe de treinamento, prevenindo assim, conflitos sobre a utilização ou não desse acessório.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Secretário de Esporte e Promoção da Qualidade de Vida, **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, regulamentar a utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan" (INCA) para que não haja conflitos e estabeleça os critérios de utilização de máscaras durante a prática de caminhada, exceto do atletismo e outros esportes de alto rendimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de maio de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**  
REPUBLICANOS

Vereadora  
Erika da Liga do Bem

SS/r